



## **EDITAL Nº 14/DEING/2018/2**

Retificado em 31/07/2018, quadros 5.2 e 6.3 do Anexo I, quadro 7.1 do Anexo I

Retificado em 07/08/2018, quadro 7.1 do Anexo I

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna de conhecimento público a abertura de inscrições, destinadas a selecionar candidatos para Ingresso no segundo semestre de 2018, por **Transferência Interna, Externa e Retorno**, para os cursos de Graduação.

### **1 DO CRONOGRAMA**

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

#### **CRONOGRAMA**

| <b>DATA</b>                         | <b>EVENTO</b>  |
|-------------------------------------|--|
| <b>04/07/2018 a 16/07/2018</b>      | <b>Período de Inscrições</b>                                   |
| <b>17/07/2018</b>                   | <b>Último dia para entrega dos documentos para a inscrição</b> |
| <b>27/07/2018, a partir das 18h</b> | <b>Divulgação dos candidatos selecionados</b>                  |
| <b>30, 31/07 e 01/08/2018</b>       | <b>Matrícula dos candidatos selecionados</b>                   |

1.2 Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do IFSC pelo link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

### **2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Para **Transferência Interna** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação do Instituto Federal de Santa Catarina, independente do câmpus.

**2.2** Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação de outras Instituições de Ensino Superior pública ou particular.

**2.3** O **Retorno de Egresso** é a concessão de matrícula em curso de graduação do IFSC ao portador de diploma de curso de graduação. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de Curso Superior, reconhecidos pelo MEC, de qualquer Instituição de Ensino Superior.

**2.4** Não será aceita a **transferência externa** ou **interna** de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

**2.5** O resultado do processo de **Transferência Externa, Interna e Retorno de Graduados** será válido somente para o ingresso no segundo semestre letivo de 2018.

### **3 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS**

#### **3.1 DOS CURSOS DE ENGENHARIA**

O curso de Engenharia é um curso de graduação que forma profissional de nível superior, denominado bacharel. A formação do engenheiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades como: conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia; identificar, formular e resolver problemas de engenharia; desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas; compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais, dentre outras.

#### **3.2 DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

O curso superior de tecnologia é um curso de graduação que forma profissionais de nível superior, denominados tecnólogos, com formação para a produção e a inovação científico-tecnológica e para a gestão de processos de produção de bens e serviços. Como todo curso de nível superior, está aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

#### **3.3 DOS CURSOS DE LICENCIATURA**

O curso de Licenciatura é um curso superior de graduação plena destinado à formação de professores para atuação nas diferentes etapas e modalidades da educação básica.

## 4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas por cursos e turnos.

4.2 As vagas estão distribuídas por cursos e Incisos, a saber:

**Inciso I** - Transferência Interna

**Inciso II** - Transferência Externa

**Inciso III** – Retorno de Graduado

4.3 O preenchimento das vagas ocorrerá na seguinte ordem de prioridade:

a) **Inciso I** - Transferência Interna

b) **Inciso II** - Transferência Externa

c) **Inciso III** - Retorno de Graduado

4.4 O total de vagas ofertadas em cada curso consta no anexo I deste edital, sendo reservado o direito ao câmpus quanto ao remanejamento das vagas e ao não preenchimento total das vagas ofertadas.

## 5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será feita **exclusivamente pela Internet**, conforme o cronograma estipulado neste edital no item 1.1, no link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>

5.1.1 Seguir os seguintes passos:

a) efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;

b) selecionar a opção “Quero me inscrever”;

c) selecionar a cidade ou câmpus em que pretender estudar;

d) selecionar o curso;

e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição.

5.2 Para aqueles que não tiverem acesso à Internet, serão disponibilizados telecentros com computadores para a realização das inscrições, de segunda a sexta-feira, nos endereços especificados a seguir, conforme horário de funcionamento externo de cada câmpus. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas pelo link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>

| <b>CÂMPUS DO IFSC</b>                                 | <b>ENDEREÇO</b>   |
|---|---|
| <b>Araranguá</b>                                      | Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC.<br>Fone: (48) 3311-5066 <a href="#">Link</a>                |
| <b>Caçador</b>  | Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC.<br>Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>                                |
| <b>Canoinhas</b>                                      | Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC.<br>Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>                     |
| <b>Chapecó</b>  | Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC.<br>Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>                               |
| <b>Criciúma</b>                                       | Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC.<br>Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>        |
| <b>Florianópolis –<br/>Continente</b>                 | Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC.<br>Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>              |
| <b>Florianópolis –<br/>Centro</b>                     | Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC.<br>Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>                                      |
| <b>Garopaba</b>                                       | Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC<br>Fone: (48) 3254-7372 <a href="#">Link</a>                            |
| <b>Gaspar</b>   | Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC.<br>Fone (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a>                                   |
| <b>Itajaí</b>   | Av. Abraão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC.<br>Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>                                   |
| <b>Jaraguá do Sul –<br/>Centro</b>                    | Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC.<br>Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>                                  |
| <b>Jaraguá do Sul – Rau -<br/>Geraldo Werninghaus</b> | Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC.<br>Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>                                   |
| <b>Joinville</b>                                      | Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC.<br>Fone: (47) 3431-5600 <a href="#">Link</a>                                     |
| <b>Lages</b>  | Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC.<br>Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>                             |
| <b>Palhoça Bilingue</b>                               | Rua João Bernardino da Rosa, S/N. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC.<br>Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a>         |
| <b>São Carlos</b>                                     | Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC.<br>Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>                              |
| <b>São José</b>                                       | Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC.<br>Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>                                 |
| <b>São Lourenço do<br/>Oeste</b>                      | Rodovia SC 480, Distrito de Frederico Wastner, S/N. São Lourenço do Oeste – SC<br>Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 <a href="#">Link</a> |
| <b>São Miguel do Oeste</b>                            | Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC.<br>Fone: (49) 3631-0425 <a href="#">Link</a>                           |
| <b>Tubarão</b>  | Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC.<br>Fone: (48) 3301 – 9102 <a href="#">Link</a>                           |
| <b>Urupema</b>  | Estrada Senadinho, s/n. Centro. Urupema – SC.<br>Fone: (49) 3236-3112 <a href="#">Link</a>  |
| <b>Xanxerê</b>  | Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC.<br>Fone: (49) 3441-7900 <a href="#">Link</a>                                      |

**5.3** Para efetuar a inscrição no link são necessários os seguintes documentos:

**5.3.1** Carteira de Identidade (documento oficial com foto);

**5.3.2** Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**5.4** São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

**a)** carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

**b)** carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);

**c)** passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

**5.5** A entrega dos documentos comprobatórios, de acordo com o inciso e curso pretendido pelo candidato, é necessária para a confirmação da inscrição e deverá ser realizada de acordo com o horário de cada câmpus, os telefones constam do quadro 5.2. É responsabilidade do candidato verificar o horário de atendimento da secretaria.

**5.5.1** Os documentos deverão ser entregues no câmpus que oferta o curso, conforme cronograma deste edital, **em envelope a ser lacrado pelo servidor que o receber**, endereçado à Secretaria do curso pretendido com a seguinte informação:

**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA .....Câmpus (câmpus ofertante do curso para o qual se inscreveu. Exemplo: Câmpus Florianópolis)**

**A/C SECRETARIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO .....(Informar o curso para o qual se inscreveu)**

**TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA OU RETORNO (Informar o inciso de acordo com a inscrição realizada)**

**5.6** O candidato poderá realizar uma inscrição por curso/inciso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição por curso/inciso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

**5.6.1** Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelopes separados **para cada inscrição realizada, curso/inciso, do contrário não serão analisados.**

**5.7** Documentos entregues fora do prazo estabelecido não serão analisados. O candidato deverá entregar **cópias autenticadas, ou apresentar cópia e original para autenticação por servidor do câmpus**, dos seguintes documentos de acordo com os incisos a seguir:

**5.7.1 Para Transferência Externa:**

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar;
- c. Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem;
- d. Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- e. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- f. Comprovante de Inscrição (imprimir no momento da inscrição);
- g. Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato.

**5.7.2 Para Transferência Interna**

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar;
- c. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- d. Atestado de matrícula ou de seu trancamento no IFSC;
- e. Comprovante de Inscrição (imprimir no momento da inscrição);
- f. Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato.

**5.7.3 Para Retorno de Graduado:**

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente registrado ou Certidão de Colação de Grau;
- c. Fotocópia do Histórico Escolar;
- d. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas;
- e. Comprovante de Inscrição (imprimir no momento da inscrição).

**5.8 O histórico escolar deverá ser entregue autenticado ou em cópia acompanhada de original para autenticação**, contendo número de horas/aula das disciplinas cursadas; as notas ou menções obtidas; total de carga horária exigida para a integralização do curso na Instituição de origem.

**5.9** A entrega dos documentos supracitados, efetivada por terceiros, deverá ser acompanhada de procuração simples (de próprio punho) e da cópia da Carteira de Identidade do procurador.

**5.10** Para a inscrição no inciso III, será aceita uma declaração do coordenador do respectivo curso de graduação em substituição ao diploma ou certificado de conclusão do curso, atestando que o aluno está regularmente matriculado em última fase com previsão de integralizar a carga horária e créditos para a conclusão do curso até a data da matrícula.

**5.11** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

**5.12** O IFSC não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

## **6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1** A seleção dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos constantes no item 4 e dos pré-requisitos do quadro de vagas, anexo I.

**6.2** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º – Maior número de carga horária de disciplinas validadas;

2º – Maior idade.

## **7 DO RESULTADO**

**7.1** O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma no link <http://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos> e nos murais dos Câmpus que oferecem os cursos.

**7.2** O candidato classificado deverá retirar a declaração de vaga no Departamento Acadêmico ao qual o curso estiver vinculado.

**7.3** O Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas, se houver vagas. Todas as chamadas serão publicadas no link <http://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos>

**7.4** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, para a realização da matrícula, a publicação dos candidatos classificados em todas as chamadas no link <http://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos>

**7.5** A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 7.1 deverá ser protocolada junto ao câmpus, e endereçada à Direção-Geral, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a disponibilização do resultado da análise dos documentos no link <http://www.ifsc.edu.br/transferencias-e-retornos>. É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no link informado e junto ao câmpus para o qual se inscreveu.

## **8 DA MATRÍCULA**

### **8.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA**

**8.1.1** A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus onde o curso é ofertado, conforme horário de atendimento externo do Registro Acadêmico de cada câmpus. Os endereços e telefones constam no quadro 5.2.

**8.1.2** Cabe ao candidato observar o horário de atendimento externo de cada câmpus. Mais informações sobre horários de funcionamento dos câmpus podem ser obtidas no link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>.

**8.1.3** A matrícula da **primeira chamada** será realizada nos dias **30, 31/07 e 01/08 2018**.

**8.1.4** O candidato aprovado deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

**8.1.5** O candidato aprovado deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

**8.1.6** O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74).

**8.1.7** O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa, mediante procuração acompanhada dos documentos explicitados no item 8.2. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do modelo,



preenchido e assinado, disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>.

## 8.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

**8.2.1** No ato da matrícula, o candidato (ou representante mediante procuração) deverá apresentar **cópia autenticada ou original e cópia**, dos seguintes documentos:

**a)** Carteira de Identidade;

**b)** Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);

**c)** Duas fotos 3x4, coloridas e recentes (exceto para Caçador, Criciúma, Jaraguá do Sul-Rau, Lages e Chapecó) – para Gaspar, Jaraguá do Sul-Centro, Joinville, São José, São Lourenço do Oeste e São Miguel do Oeste apenas 1 foto;

**d)** “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida e assinada - modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**e) Somente para os candidatos de transferência externa, além dos itens anteriores, deverão apresentar:**

- certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;

- histórico escolar atualizado contendo a informação da conclusão das disciplinas do curso de graduação da Instituição de origem.

**f) Somente para os candidatos de transferência interna, além dos itens anteriores, deverão apresentar:**

- certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;

- atestado de matrícula no semestre 2018-2 no curso de origem.

**g)** Os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos documentos **dos itens anteriores**, deverão apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;

**h)** Os candidatos estrangeiros, em substituição ao item **a**, deverão apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

**8.2.3** O documento do item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

**8.2.4** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

**8.2.5** O candidato que não efetuar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, perderá o direito da vaga.

**8.2.6** O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, por 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos primeiros quinze dias do início do semestre.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**9.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**9.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

**9.3** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**9.4** **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo seletivo na internet e no link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.**

**9.5** O candidato não selecionado deverá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria do Curso onde se inscreveu no prazo de 6 (seis) meses contados a partir da publicação do resultado. Após este período os mesmos serão incinerados. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados dos Cursos de Graduação dos câmpus.

**9.6** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

**9.7** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

**9.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Florianópolis, 03 de julho de 2018.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora

## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

### 1 CÂMPUS ARARANGUÁ

| 1.1 Design de Moda  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|---|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 7 semestres  | I, II e III | 5                       | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Para a 2ª fase: não há.<br>Para a 4ª fase: ter finalizado três semestres letivos na área. |             |                         |         |

| 1.2 Licenciatura em Física        | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|-----------------------------------|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 8 semestres              | I, II e III | 10                      | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Não há. |             |                         |         |

### 2 CÂMPUS CAÇADOR

| 2.1 Engenharia de Produção   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|--|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 10 semestres  | I, II e III | 11                      | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br><u>2ª fase (6 vagas):</u> Para cursar Cálculo II, o aluno deve ter cursado Cálculo I. Para cursar Fundamentos de Física em Mecânica, o aluno deve ter cursado Cálculo I. Para cursar Desenho Assistido por Computador, o aluno deve ter cursado Desenho para Engenharia. Para cursar Introdução à Computação, não há pré-requisitos. Para cursar Administração e Organizações, não há pré-requisitos. Para cursar Fundamentos de Engenharia de Segurança no Trabalho, não há pré-requisitos.<br><u>6ª fase (5 vagas):</u> Para cursar Sistemas Elétricos, o aluno deve ter cursado Fundamentos de Física em Eletricidade. Para cursar Processos Industriais I, o aluno deve ter cursado Ciência e Seleção de Materiais Sistema Mecânicos e Metrologia. Para cursar Processos e Operações Unitárias, o aluno deve ter cursado Química Geral. Para cursar Pesquisa Operacional, o aluno deve ter cursado Introdução à Computação e Cálculo Numérico. Para cursar Gestão de Pessoas, o aluno deve ter cursado Administração e Organizações. |             |                         |         |

| 2.2 Sistemas de Informação   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|--|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 8 semestres   | I, II e III | 5                       | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Ser aprovado em Algoritmos e Programação I.<br>OBS: as vagas são para o segundo semestre do curso de Sistemas de Informação. |             |                         |         |

### 3 CÂMPUS CANOINHAS

| 3.1 Alimentos  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|--|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 6 semestres   | I, II e III | 15                      | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>2ª Fase (5 vagas); 4ª Fase (5 vagas); 6ª Fase (5 vagas): Para matricular-se nas unidades curriculares atender as exigências conforme a Matriz Curricular do curso. |             |                         |         |

| 3.2 Análise e Desenvolvimento de Sistemas  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|--|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 6 semestres   | I, II e III | 15                      | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>2ª fase (5 vagas); 4ª fase (5 vagas); 6ª fase (5 vagas): Para matricular-se nas unidades curriculares atender às exigências conforme a Matriz Curricular do curso. |             |                         |         |

### 4 CÂMPUS CHAPECÓ

| 4.1 Engenharia de Controle e Automação  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno      |
|---|-------------|-------------------------|------------|
| Duração: 10 semestres   | I, II e III | 10                      | Vespertino |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Para ingresso em qualquer semestre o candidato deve ter cursado a Unidade de Cálculo Complementar ou equivalente.<br>OBS: No primeiro semestre de cada ano o ingresso é matutino. No segundo semestre é vespertino. |             |                         |            |

## 5 CÂMPUS CRICIÚMA

| 5.1 Engenharia Mecatrônica  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno                                    |
|---|-------------|-------------------------|--|
| Duração: 10 semestres   | I, II e III | 15                      | Integral<br>(predominantemente matutino) |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>2ª fase: Pré-cálculo e Química Geral;<br>4ª fase: Cálculo I e Física I. |             |                         |  |

| 5.2 Engenharia Civil   | Incisos | Total de vagas no curso | Turno                                   |
|--|---------|-------------------------|---|
| Duração: 10 semestres  | I       | 5 9                     | Integral<br>(predominantemente noturno) |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Pré-cálculo ou equivalente.<br>OBS: as 05 vagas são para transferência interna (Inciso I). |         |                         |   |

| 5.3 Licenciatura em Química   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|---|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 8 semestres  | I, II e III | 15                      | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Fundamentos da Matemática ou equivalente e Química Geral I. |             |                         |         |

## 6 CÂMPUS FLORIANÓPOLIS - Centro

| 6.1 Design de Produto  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno                                    |
|--|-------------|-------------------------|--|
| Duração: 8 semestres   | I, II e III | 5                       | Integral<br>(predominantemente matutino) |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Validar, no mínimo, os módulos 1, 2 e 3, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto. |             |                         |  |

| 6.2 Engenharia Eletrônica  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno                                    |
|--|-------------|-------------------------|--|
| Duração: 10 semestres  | I, II e III | 20                      | Integral<br>(predominantemente matutino) |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>O candidato deverá validar CAA22101 - Cálculo A, COM22101 - Comunicação e Expressão, ELD22101 - Eletrônica Digital I e CEL22102 - Circuitos Elétricos I. |             |                         |  |

| 6.3 Engenharia Mecatrônica   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno                                      |
|--|-------------|-------------------------|--|
| Duração: 10 semestres  | I, II e III | 4 <b>3</b>              | Integral<br>(predominantemente vespertino) |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Para a 4ª fase: Validar obrigatoriamente Cálculo A, Geometria Analítica, Projeto Integrador I, Fundamentos da Física em Mecânica, Ciência e Tecnologia de Materiais I, Programação I, Desenho Técnico I, Fundamentos de Física em Termodinâmica e Ondas, Equações Diferenciais, Desenho Técnico II, Ciência e Tecnologia de Materiais II e Programação II. |             |                         |  |

| 6.4 Radiologia   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno                                      |
|--|-------------|-------------------------|--|
| Duração: 7 semestres   | I, II e III | 30                      | Integral<br>(predominantemente vespertino) |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>2º Semestre (6 vagas): Estar apto segundo PPC 2017, disponível no site do curso, nas disciplinas do 1º semestre. Caso o aluno possua disciplinas faltantes, este está sujeito: 1) a negação de transferência ou retorno; 2) adaptação conforme coordenação do curso, disponibilidade de local e docentes, podendo este ser realocado em semestre(s) anteriores para complementação."<br>4º Semestre (12 vagas): Estar apto segundo PPC 2017, disponível no site do curso, nas disciplinas do 3º semestre. Caso o aluno possua disciplinas faltantes, este está sujeito a adaptação conforme coordenação do curso, podendo este ser realocado em semestre(s) anteriores para complementação.<br>6º Semestre (12 vagas): Estar apto segundo PPC 2007, disponível no site do curso, nas disciplinas do 5º semestre. Serão aceitas pendências em até duas disciplinas para ingresso na 6ª fase. Caso o aluno possua 3 ou mais disciplinas faltantes, este está sujeito a adaptação e migração de currículo conforme coordenação do curso, podendo este ser realocado em semestre(s) anteriores para complementação. Os PPCs estão disponíveis no site do curso <a href="http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/radiologia">http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/radiologia</a> |             |                         |  |

| 6.5 Engenharia Civil   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno                                   |
|--|-------------|-------------------------|---|
| Duração: 10 semestres  | I, II e III | 20                      | Integral<br>(predominantemente noturno) |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>O candidato deverá validar: Cálculo A; Cálculo B; Geometria Analítica; Álgebra Linear; Comunicação e Expressão; Metodologia de Pesquisa e Desenho Técnico. |             |                         |   |

| 6.6 Engenharia Elétrica  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno                                      |
|--|-------------|-------------------------|--|
| Duração: 10 semestres  | I, II e III | 16                      | Integral<br>(predominantemente vespertino) |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Validar Cálculo A; Geometria Analítica; Química Geral; Cálculo B; Fundamentos de Física em Mecânica; Álgebra Linear; e Eletrônica Digital I. |             |                         |  |

| 6.7 Eletrônica Industrial   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|---|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 7 semestres  | I, II e III | 20                      | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>O candidato deverá validar MTM20301 - Cálculo 1, CEL20301 - Circuitos Elétricos 1, LOG20301 - Lógica Combinacional e CPQ20301 - Comunicação e Pesquisa. |             |                         |         |

| 6.8 Sistemas de Energia  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|--|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 6 semestres   | I, II e III | 15                      | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Ter concluído Cálculo Aplicado, Fenômenos Físicos, Geometria Analítica, Desenho Técnico Auxiliado por Computador e Ciência e Tecnologia dos Materiais. |             |                         |         |

## 7 CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – Continente

| 7.1 Gastronomia   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno    |
|---|-------------|-------------------------|----------|
| Duração: 6 semestres  | I, II e III | 2 4                     | Matutino |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Ter concluído com aprovação os componentes curriculares ou equivalentes: Habilidades de cozinha 1 e Segurança de alimentos. Seguir nas aulas práticas as determinações da Legislação Sanitária vigente (Ex.: Resolução RDC N° 216, de 15/09/04), tais como utilização de uniforme, manutenção de unhas curtas e sem esmalte, ausência de barba, proteção completa dos cabelos, entre outras. Estar disponível, em três momentos no semestre, à realização de aulas em horário diferenciado. |             |                         |          |

| 7.2 Gestão de Turismo   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|---|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 6 semestres  | I, II e III | 5                       | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>O retorno e/ou transferência se dará para a segunda fase do CST Gestão de Turismo e terá como pré-requisito, conforme PPC do curso, a Unidade Curricular Turismo e Hospitalidade, com carga horária e conhecimentos compatíveis com a ementa: Origem e desenvolvimento do Turismo e da Hotelaria, Conceitos e abrangência do turismo e da Hospitalidade, Tipos dos Meios de Hospedagem de turismo, Representações sociais da hospitalidade. |             |                         |         |

| 7.3 Hotelaria  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno    |
|--|-------------|-------------------------|----------|
| Duração: 6 semestres   | I, II e III | 6                       | Matutino |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>2ª fase do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria: poderão se inscrever alunos regulamente matriculados (que frequentam ou que estejam com matrícula trancada) em Cursos Superiores do Eixo Profissional Turismo, Hospitalidade Lazer ou em outros cursos de Graduação, desde que tenham cursado a primeira fase e no mínimo concluído com êxito 85% das disciplinas. |             |                         |          |

## 8 CÂMPUS GAROPABA

| 8.1 Gestão Ambiental                                | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno    |
|---|-------------|-------------------------|----------|
| Duração: 6 semestres                                | I, II e III | 10                      | Matutino |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Conforme previsto em PPC. |             |                         |          |

## 9 CÂMPUS GASPAR

| 9.1 Análise e Desenvolvimento de Sistemas   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|---|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 6 semestres  | I, II e III | 10                      | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Conforme previsto em PPC; podendo restar até 2 unidades curriculares de fases anteriores à fase pretendida para adaptação curricular. |             |                         |         |

| 9.2 Design de Moda   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|--|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 6 semestres   | I, II e III | 6                       | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Conforme previsto em PPC; podendo restar até 2 unidades curriculares de fases anteriores à fase pretendida para adaptação curricular; vagas a partir da 2ª fase. |             |                         |         |



| 9.3 Processos Gerenciais  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|---|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 6 semestres  | I, II e III | 25                      | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Conforme previsto em PPC; podendo restar até 2 unidades curriculares de fases anteriores à fase pretendida para adaptação curricular. |             |                         |         |

## 10 CÂMPUS ITAJAÍ

| 10.1 Engenharia Elétrica  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno      |
|---|-------------|-------------------------|------------|
| Duração: 10 semestres   | I, II e III | 15                      | Vespertino |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Para a 2ª a 7ª fase/módulo: ter cursando, com aproveitamento, pelo menos 60% das Unidades Curriculares da Fase 1 e validar as seguintes Unidades Curriculares: Desenho Técnico, Pré-cálculo e Eletrônica Digital I. |             |                         |            |

## 11 CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - Centro

| 11.1 Licenciatura em Física   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|---|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 8 semestres  | I, II e III | 20                      | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Análise de documentos de acordo com o PPC do curso. As vagas são para os turnos vespertino e noturno, dependendo da fase em que o estudante entrar. |             |                         |         |

## 12 CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU

| 12.1 Fabricação Mecânica   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|--|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 7 semestres   | I, II e III | 10                      | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Ter cursado com aproveitamento as Unidades Curriculares de Cálculo I, Física I e Desenho Técnico Mecânico. |             |                         |         |

| 12.2 Engenharia Elétrica  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno    |
|---|-------------|-------------------------|----------|
| Duração: 10 semestres   | I, II e III | 13                      | Matutino |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Ter cumprido as Unidades Curriculares de Cálculo I e Geometria Analítica. |             |                         |          |

### 13 CÂMPUS JOINVILLE

| 13.1 Engenharia Elétrica  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|---|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 10 semestres   | I, II e III | 11                      | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br><u>2ª fase:</u> Cálculo I; Geometria Analítica Para ingresso na 4ª fase: Cálculo I; Geometria Analítica; Física I; Circuitos Elétricos I Para ingresso na 6ª fase: Cálculo I; Cálculo II; Cálculo III; Álgebra Linear; Geometria Analítica; Física I; Física II; Circuitos Elétricos I; Eletromagnetismo; Eletrônica I. |             |                         |         |

| 13.2 Engenharia Mecânica   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|--|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 10 semestres  | I, II e III | 9                       | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Vagas com ingresso na terceira fase: Cálculo I e Física I. |             |                         |         |

| 13.3 Gestão Hospitalar   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno      |
|--|-------------|-------------------------|------------|
| Duração: 6 semestres   | I, II e III | 25                      | Vespertino |
|  |             | 20                      | Noturno    |
| <b>Pré-requisitos:</b><br><u>2ª fase:</u> Comunicação e Expressão; Teorias da Administração I; Matemática; Políticas Públicas;<br><u>3ª fase:</u> Epidemiologia I; Estatística; Matemática;<br><u>4ª fase:</u> Logística Hospitalar; Epidemiologia II; Metodologia Científica; Gestão Financeira e Contabilidade;<br><u>5ª fase:</u> Matemática; Ambientes de Saúde; Planejamento Estratégico; Ambientes de Saúde; Gestão Financeira e Orçamentária; Metodologia de Pesquisa Aplicada às Organizações. |             |                         |            |

## 14 CÂMPUS LAGES

| 14.1 Processos Químicos  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno    |
|--|-------------|-------------------------|----------|
| Duração: 6 semestres   | I, II e III | 15                      | Matutino |
| <b>Pré-requisitos:</b><br><u>2ª fase:</u> sem pré requisitos.<br><u>4ª fase:</u> ter concluído a primeira fase de graduação em Processos Químicos, Química ou Engenharia Química.<br>OBS: São 5 vagas para a segunda fase e 10 vagas para a quarta fase. |             |                         |          |

| 14.2 Ciência da Computação  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno    |
|---|-------------|-------------------------|----------|
| Duração: 8 semestres  | I, II e III | 10                      | Matutino |
| <b>Pré-requisitos:</b><br><u>2ª fase:</u> Obter validação na unidade curricular: Introdução à Programação.<br><u>4ª fase:</u> Obter validação nas unidades curriculares: Introdução à Programação orientada a objetos e Estrutura de Dados.<br><u>6ª fase:</u> Obter validação nas unidades curriculares: Introdução à Programação orientada a objetos, Introdução às Redes de Computadores e Estrutura de Dados Redes de computadores. |             |                         |          |

| 14.3 Engenharia Mecânica   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|--|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 10 semestres  | I, II e III | 10                      | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Validar as seguintes Unidades Curriculares para cada fase:<br><u>4ª fase:</u> Cálculo II, Cálculo III, Física I, Física II, Estática, Dinâmica, Química Geral; Desenho Técnico II e Programação.<br><u>6ª fase:</u> Cálculo Numérico, Mecânica dos Flúidos I, Mecânica dos Sólidos II, Propriedades Mecânicas dos Materiais e Saúde e Segurança do Trabalho.<br>OBS: As 10 vagas são distribuídas: 4ª fase: 5 vagas e 6ª fase: 5 vagas |             |                         |         |

## 15 CÂMPUS SÃO JOSÉ

| 15.1 Engenharia de Telecomunicações  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno                                    |
|--|-------------|-------------------------|--|
| Duração: 10 semestres  | I, II e III | 10                      | Integral<br>(predominantemente matutino) |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Validar, no mínimo, três dentre os componentes curriculares listados a seguir: CAL 29001, FSC 29001, ELI 29001, DES 29001 e GAL 29001. |             |                         |  |

| 15.2 Licenciatura em Química  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|---|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 9 semestres  | I, II e III | 10                      | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Validar pelo menos uma das unidades curriculares da grade do curso. |             |                         |         |

## 16 CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

| 16.1 Alimentos   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|--|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 6 semestres   | I, II e III | 25                      | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação, ou egresso. Após o ingresso, o aluno deverá observar as unidades curriculares que possuem pré-requisito no curso. |             |                         |         |

| 16.2 Agronomia   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno                                    |
|--|-------------|-------------------------|--|
| Duração: 10 semestres  | I, II e III | 5                       | Integral<br>(predominantemente matutino) |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos de Graduação, ou egresso. Após o ingresso, o aluno deverá observar as unidades curriculares que possuem pré-requisito no curso. |             |                         |  |

## 17 CÂMPUS TUBARÃO

| 17.1 Análise e Desenvolvimento de Sistemas  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|---|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 6 semestres  | I, II e III | 15                      | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br><u>2ª fase (5 vagas):</u> Para matricular-se na unidade curricular de Matemática Aplicada II é necessário validar Matemática Aplicada I (1ª fase). Para matricular-se em Programação Estruturada é necessário validar Introdução a Programação (1ª fase). Para as demais unidades da 2ª fase, não há pré-requisito específico.<br><u>4ª fase (10 vagas):</u> Para matricular-se na unidade curricular de Práticas em Desenvolvimento de Sistemas I é necessário validar Programação Orientada a Objetos (3ª fase), Programação Estruturada (2ª fase) bem como Introdução a Programação (1ª fase). Para matricular-se em Análise de Sistemas II é necessário validar Análise de Sistemas I (3ª fase). Para matricular-se em Sistemas Operacionais é necessário validar Programação Estruturada (2ª fase) bem como Organização e Arquitetura de Computadores (1ª fase). Para matricular-se em Programação para Internet II é necessário validar Programação para Internet I (3ª fase). Para as demais unidades da 4ª fase, não há pré-requisito específico.<br>OBS: Curso em implantação. |             |                         |         |

## 18 CÂMPUS URUPEMA

| 18.1 Viticultura e Enologia                      | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno                                   |
|--|-------------|-------------------------|---|
| Duração: 6 semestres                             | I, II e III | 43                      | Integral (predominantemente vespertino) |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Não há pré-requisitos. |             |                         |   |

| 18.2 Alimentos                                   | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno                                   |
|--|-------------|-------------------------|---|
| Duração: 6 semestres                             | I, II e III | 65                      | Integral (predominantemente vespertino) |
| <b>Pré-requisitos:</b><br>Não há pré-requisitos. |             |                         |   |

## 19 CAMPUS XANXERÊ

| 19.1 Engenharia Mecânica  | Incisos     | Total de vagas no curso | Turno   |
|---|-------------|-------------------------|---------|
| Duração: 10 semestres   | I, II e III | 8                       | Noturno |
| <b>Pré-requisitos:</b><br><u>2ª fase (6 vagas):</u> validar Cálculo I, Química Geral e Geometria Analítica.<br><u>4ª fase (2 vagas):</u> validar Cálculo I, Química Geral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Desenho I e Física I. |             |                         |         |

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DE CURSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ não sou formando e não colarei grau  
no curso \_\_\_\_\_ do (a)  
\_\_\_\_\_ antes da conclusão do semestre 2018/2.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Local, data.